

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA CAPITAL – RJ
(Av. Erasmo Braga, nº115, Lamina I, sala 719, Centro, RJ)
E-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da FALÊNCIA DE MASSAMBABA ALIMENTOS LTDA ME, processo nº 0121851-66.2021.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE LEILÃO, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Massa Falida, na pessoa do Administrador Judicial K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, representada por JOÃO RICARDO UCHÂ VIANA, CORECON nº 17382, às Falidas GILCEIA ROBERTO SOARES DOS SANTOS TIAGO e MARIA PAULA DOS SANTOS FERNANDES TIAGO, através de seu advogado Dr. CESAR BERNARDO SIMÕES BRANDÃO, OAB/RJ 152.124 e demais Credores e Terceiros Interessados, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **Primeiro Leilão**, em **26/09/2024**, a partir das **14,00h**, pelo valor da **avaliação total atualizada de R\$6.850,00** (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e não havendo licitantes, estará reaberto para lances, encerrando-se o **Segundo Leilão** na data de **27/09/2024**, a partir das **14,00h**, por no mínimo **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação e não havendo licitantes, estará reaberto para lances, encerrando-se o **Terceiro Leilão**, na data de **30/09/2024**, a partir das **14,00h**, por qualquer preço, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para serem apregoados e vendidos os bens descritos e avaliados às fls. 862/870, constituídos de: **1)** Cinco conjuntos de mesas redondas com tampo em madeira ripada, pés em aço, e dez cadeiras, com acento e encosto em madeira ripada e estrutura em aço, em regular estado de conservação, **avaliados em R\$1.000,00** (hum mil reais); **2)** Oito cadeiras, com acento e encosto em madeira ripada, e estrutura em aço, em regular estado de conservação, **avaliadas em R\$400,00** (quatrocentos reais); **3)** Um banco em madeira com acento ripado e encosto em madeira espaçada, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$150,00** (cento e cinquenta reais); **4)** Um Forno

elétrico, marca Italia Turbo, em mau estado de conservação, **avaliado em R\$500,00** (quinhentos reais); **5) Uma Vitrine com aquecimento, avaliada em R\$1.600,00** (hum mil e seiscentos e reais); **6) Uma Vitrine com refrigeração, avaliada em R\$1.600,00** (hum mil e seiscentos e reais); **7) Uma TV marca LG-32 Polegadas** sem funcionamento, sem cabo de força e sem controle remoto em mau estado de conservação, **avaliada em R\$50,00** (cinquenta reais); **8) Dois Freezerers Horizontal 203 LT** sem marca aparente, em mau estado de conservação, **avaliados em R\$400,00** (quatrocentos reais); **9) Um Freezer horizontal 180L**, sem marca aparente, em mau estado de conservação, **avaliado em R\$500,00** (quinhentos reais); **10) Um Freezer horizontal 280L**, com tampo de vidro corrediço, sem marca aparente, em mau estado de conservação, **avaliado em R\$600,00** (seiscentos reais); **11) Um Liquidificador marca Wallita**, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$50,00** (cinquenta reais). **Avaliação Total em R\$6.850,00** (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

NOTA: OS BENS ESTÃO SENDO VENDIDOS NO ESTADO, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM TESTADOS, POR FALTA DE CONDIÇÕES. Edital na íntegra no Cartório,

publicado no site www.depaulaonline.com.br e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o falido e demais interessados intimados da hasta pública pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** **1)** Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e firewall e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à

vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido por lei. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA, Chefe de Serventia, matrícula 01-9151.